

DECISÕES ADOPTADAS PELA 7ª CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP7) DA CONVENÇÃO DE NAIROBI

Decisão CP7/1: Programa do Trabalho para 2013-2017

1. Adotar o programa de trabalho para 2013-2017 e pedir sua implementação através de Partes contratantes com o apoio de membros e outros intervenientes.
2. Solicitar ao Secretariado, em colaboração com os membros, a finalização e implementação da nova Estratégia de Acção, de uma maneira consultiva e tomando em conta as melhores práticas internacionais, e dar informe na próxima Conferência das Partes.
3. Solicitar ao Secretariado para desenvolver e apoiar a implementação de projectos prioritários sobre financiamento e gestão das áreas marinhas protegidas, capacitação para a implementação do Protocolo sobre as Fontes e Actividades Baseadas em Terra, gestão do Canal de Moçambique, adaptação às mudanças climáticas usando a Gestão Integrada da Zona Costeira como uma estratégia de adaptação, ecossistemas de mangais de África e deste modo, solicitar os parceiros inclusive o Fundo Global da Facilidade Ambiental para apoiar a sua implementação.

Decisão CP7/2: Implementação da Convenção de Nairobi Emendada e o Protocolo sobre as Fontes e Actividades Baseadas em Terra

1. encorajar as Partes contratantes para adoptar ou ratificar a Convenção de Nairobi Emendada e o Protocolo sobre as Fontes e Actividades Baseadas em Terra, bem como tomar medidas para implementar os instrumentos.
2. encorajar as Partes contratantes para implementar o Programa da Acção Global para a Protecção do Ambiente Marinho de Actividades Baseadas em Terra dentro do contexto da Convenção de Nairobi Emendada e o Protocolo sobre as Fontes e Actividades Baseadas em Terra, com o apoio do PNUMA e outros parceiros.
3. encorajar as Partes contratantes, em colaboração com o Secretariado, a desenvolver um projecto de capacitação e apoio técnico para a implementação de planos nacionais do Protocolo sobre as Fontes e Actividades Baseadas em Terra na Região Ocidental Oceano Índico.

Decisão CP7/3: Desenvolvimento de um Protocolo sobre a Gestão Integrada da Zona costeira

1. concordar em negociar um Protocolo de Gestão Integrada da Zona Costeira e apresentar o texto acordado para a consideração para a possível adopção na próxima Conferência das Partes, tratando-se de Conferência dos Plenipotenciários.
2. Solicitar ao Secretariado para facilitação de reuniões sobre as negociações do Protocolo de Gestão Integrada da Zona Costeira e a sua Conferência de Plenipotenciária.

Decisão CP7/4: Revisão do Protocolo em Áreas Protegidas de Flora e Fauna Bravia

- 1) Encorajar as Partes Contratantes, como apropriado, a reconhecer ou declarar áreas importantes de Aves nos seus respectivos territórios como ferramenta para a conservação do ecossistema marinho e costeiro, e usar a informação sobre as Aves como indicador da saúde do ecossistema.
- 2) Solicitar ao Secretariado, em colaboração com as Partes Contratantes e parceiros, para iniciar o processo da revisão e actualização do Protocolo sobre as Áreas Protegidas e Fauna Selvagem e Flora na Região Ocidental do Oceano Indico e seus anexos e relatar o progresso na próxima Conferência das Partes.
- 3) Solicitar ao Secretariado, em colaboração com as Partes Contratantes e parceiros, para facilitar a revisão do Anexo II do Protocolo concernente as Áreas Protegidas e Fauna Selvagem e Flora na Região Ocidental do Oceano Indico e os seus anexos para consideração na próxima Conferência das Partes.

Decisão CP7/5: Fortalecimento do Informe Nacional

Adoptar o modelo do relatório nacional anexado a este e concordar em usar o modelo do relatório para reportar o progresso alcançado na implementação da Convenção e seus protocolos ao Secretariado e as Partes contratantes.

Decisão CP7/6: Fortalecimento da Gestão Baseada nos Ecossistemas Marinhos e Costeiros, valorização dos bens e serviços do ecossistema e Avaliações

- 1) Encorajar as Partes contratantes para aumentar as suas capacidades sobre a gestão baseada no ecossistema, realizar estudos de valoração de ecossistemas nesse sentido, solicitar o Secretariado para prover apoio técnico às Partes.
- 2) Encorajar as Partes contratantes para aplicar a gestão baseada no ecossistema, realizar a valoração de bens e serviços de ecossistema e realizar avaliações do ecossistema nos seus esforços para gestão marinha e recursos costeiros, incluindo aqueles com aspectos transfronteiriços.
- 3) Encorajar as Partes contratantes, em colaboração com o Secretariado, desenvolver um projecto sobre gestão sustentável de florestas de mangal, algas marinhas, recifes de coral, ervas marinhas, conservação da biodiversidade e bens e serviços de ecossistemas associados.
- 4) Encorajar todas as Partes para apoiar o estabelecimento ou fortalecimento das redes nacionais e regionais de peritos em mangais, recifes de coral e ervas marinhas.

Decisão CP7/7: Áreas Marinhas Ecológica e Biologicamente Importantes

1. encorajar as Partes contratantes a identificar e a descrever dentro do contexto da Convenção sobre Diversidade Biológica e em parceria com agências das Nações Unidas pertinentes, as

Áreas marinhas Ecológica e Biologicamente Importantes dentro das suas Zonas Económicas Exclusivas e para além do limite da jurisdição nacional como uma abordagem para a gestão dos ecossistemas marinhos e costeiros.

2. Solicitar ao Secretariado, em parceria com as Secretarias da Convenção sobre Diversidade Biológica, Convenção sobre Espécies Migratórias, Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies em extinção, Organização Marítima Internacional, Organização da Agricultura e Alimentação, Comissão Oceanográfica Inter-governamental de UNESCO e outros parceiros, a apoiar as Partes contratantes para identificar e descrever Áreas Marinhas Ecológica e Biologicamente Importantes, e ou, quando possível, estabelecer áreas marinhas protegidas.

Decisão CP7/8: Gestão do Ambiente na Exploração de Óleo e Gás

- 1) Encorajar as partes contratantes a tomar em conta as preocupações ambientais durante exploração e produção de óleo e gás, inclusive o estabelecimento de planos de contingência e medidas de mitigação dos impactos negativos no ambiente marinho e costeiro.
- 2) Encorajar as Partes contratantes, em colaboração com outros Governos, instituições científicas, a indústria petroléira, Sector Privado, Sociedade Civil, e em particular o Consórcio para a Conservação dos Ecossistemas Marinhos e Costeiros no Oceano Índico Ocidental e outros parceiros para facilitar a colecção e a partilha de informações e melhores práticas sobre a gestão dos impactos ambientais da exploração e produção de petróleos e gás particularmente sobre recursos transfronteiriços.
- 3) Encorajar as Partes contratantes a realizar Avaliação Ambiental Estratégica das actividades de exploração e produção de petróleo e de gás no ambiente marinho e costeiro, e colaborar quando necessário nas avaliações transfronteiriças.
- 4) Solicitar ao Secretariado em colaboração com outras Partes contratantes e outros Parceiros, para facilitar o desenvolvimento de directrizes regionais que abordem impactos ambientais transfronteiriços da exploração e produção do óleo e gás para consideração na próxima Conferência das Partes.

Decisão CP7/9: Adaptação e Mitigação das Mudanças climáticas

1. Encorajar as Partes contratantes a tomar medidas urgentes de adaptação e mitigação para abordar os efeitos adversos das mudanças climáticas nas áreas marinhas e costeiras.
2. Solicitar ao Secretariado, em colaboração com as Partes contratantes e outros parceiros, para facilitar a finalização da estratégia regional sobre os impactos das mudanças climáticas, adaptação e mitigação no ambiente marinho e costeiro da Região Ocidental do Oceano Índico e reportar o progresso na próxima Conferência de Partes.
3. Encorajar as Partes contratantes para incluir as mudanças climáticas nas políticas e programas nacionais.

4. Solicitar ao Secretariado para desenvolver em consulta com outros parceiros, os programas e projectos de adaptação e mitigação das mudanças climáticas para aumentar a resiliência dos ecossistemas, reduzir a vulnerabilidade às comunidades e ecossistemas, e aumentar a capacidade de adaptação das comunidades e ecossistemas afectadas.
5. Encorajar as Partes contratantes a desenvolver um projecto sobre a integração de variabilidade e mudanças climática nas estratégias nacionais para implementação de programas de gestão costeira integrada da Região Ocidental do Oceano Índico.

Decisão CP7/10: Financiamento e Gestão das Áreas Marinhas Protegidas

Encorajar as Partes Contratantes, em colaboração com o Secretariado, para desenvolver um projecto de financiamento sustentável e gestão das áreas marinhas protegidas na Região Ocidental do Oceano Índico.

Decisão CP7/11: Locais de Património Mundial Marinho

Encorajar as Partes Contratantes, com o suporte do Secretariado do Centro do Património Mundial e outros parceiros, para propor, onde aplicável, novas áreas de património mundial e criar a capacidade na Região do Ocidente do Oceano Índico.

Decisão CP7/12: Conservação dos Tubarões

1. Mobilizar a colaboração regional, em consulta com o Secretariado da Convenção do Comércio Internacional das Espécies em Extinção, Convenção das Espécies Migratórias, Organizações Regionais de Gestão de Pescas e outros parceiros, na conservação e gestão de tubarões.
2. Solicitar ao Secretariado, em colaboração com as Partes Contratantes para preparar o relatório regional do estado dos Tubarões, especialmente em matéria de Capacitação institucional e legal e reportar na próxima Conferência das Partes.

Decisão CP7/13: Mangais para o Futuro

Solicitar as Partes Contratantes para endossar o projecto sobre os Mangais para o Futuro e engajar o diálogo para desenvolver esta iniciativa adicional na região do Ocidente do Oceano Índico.

Decisão CP7/14: Economia Verde

- 1) Encorajar as partes contratantes a desenvolver e implementar políticas de economia verde conforme os planos de desenvolvimento sustentáveis nacionais, estratégias e prioridades que tomam em conta a contribuição do capital natural azul para as Partes contratantes.
- 2) Solicitar ao Secretariado para compartilhar informação sobre melhores práticas em estratégias de economia verde, ferramentas e metodologias relacionados aos recursos marinhos e costeiros.

- 3) Solicitar ao Secretariado, com o apoio dos parceiros, a conduzir um estudo em ferramentas e metodologias sobre economia verde aplicáveis para a região Ocidental do Oceano Índico, sujeito a disponibilidade de recursos.

Decisão CP7/15: Contribuição para o Processo Regular das Nações Unidas

- 1) Concordar no suporte e contribuição activa para o Processo Regular das Nações Unidas para o Informe Global e avaliação do Estado do Ambiente Marinho e Costeiro, incluindo os aspectos sócio-económicos, através da nomeação de peritos nacionais para fazer parte da (lista de) reserva de especialistas e fornecimento de informação necessária para o processo e avaliação do ambiente marinho e costeiro.
- 2) Solicitar ao Secretariado para facilitar a realização de encontros regionais de peritos com o propósito de troca e consolidação de informação em concordância com o número 2 do artigo 18 do Protocolo sobre as Áreas Protegidas e Fauna e Flora Selvagem da Região Oriental da África conducente a preparação do relatório do estado da costa que irão contribuir para o processo Regular das Nações Unidas.

Decisão CP7/16: Desafios Costeiro do Ocidente do Oceano

- 1) Solicitar as Partes Contratantes e outros parceiros para suportar e encorajar a participação no Desafio Costeiro da Região Ocidental do Oceano Índico como a forma de despertar a vontade política e mobilizar recursos necessários para alcançar os objectivos do desafio e o seu plano estratégico.
- 2) Solicitar ao Secretariado e convidar a Comissão para o Oceano Índico e outros parceiros para continuar a suportar o Desafio Costeiro Ocidental do Oceano Índico através dos respectivos programas de trabalho.

Decisão CP7/17: Engajamento da Ciência para a Governança

Solicitar ao Secretariado para assegurar e encorajar os parceiros para suportar o diálogo regular da ciência para a governança para providenciar a interacção continuada entre os cientistas, sociedade civil, sector privado, políticos e decisores políticos.

Decisão CP7/18: Apoio à República Federal da Somália na gestão do ambiente marinho e costeiro

Solicitar ao Secretariado para facilitar o desenvolvimento e implementação de programas e projectos em apoio nos esforços da Somália para a melhoria da gestão do ambiente marinho e costeiro.

Decisão CP7/ 19: Melhoramento da operacionalidade e Funcionamento do Secretariado

- 1) Solicitar ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente para desenvolver uma profunda revisão funcional do secretariado por forma a guiar as Partes Contratantes no

potencial suporte adicional ao Secretariado para a consideração na próxima Conferência das Partes.

- 2) Concordar na necessidade de garantir técnicos nacionais para servir no secretariado na implementação do programa de Trabalho e solicitar ao Secretariado para disponibilizar informação às Partes Contratantes quanto as necessidades específicas de técnicos para o programa de trabalho.
- 3) Solicitar ao Secretariado para circular em todas as línguas oficiais, a prior, pelo menos seis semanas da sessão das Partes Contratantes, a documentação apropriada para essa sessão.

Decisão CP7/20: Assuntos financeiros

- 1) Elogiar as Partes contratantes que fizeram as suas contribuições ao Fundo de reserva (*Trust Fund*) e encorajar as Partes contratantes a fazer prontamente as suas contribuições.
- 2) Mandatar o Secretariado para solicitar anualmente as Partes contratantes o pagamento das contribuições anuais.
- 3) Mandatar o Secretariado para negociar com as Partes contratantes os termos e cronograma aceitáveis para o pagamento das dívidas, tanto total, através de prestações ou em espécie para o *Trust fund* e relatar na próxima Conferência das Partes.
- 4) Encorajar as Partes contratantes a aumentar as suas contribuições ao *Trust Fund* através de fornecimento de contribuição voluntária adicional em numerário ou em espécie para estimular a implementação do Programa de Trabalho.
- 5) Aprovar o relatório financeiro para o bienal 2010-2012, o orçamento para 2013-2017 e aumentar pessoal para a estrutura do Secretariado.
- 6) Concordar no estabelecimento de um fundo fiduciário para a sustentabilidade da Convenção de Nairobi e solicitar ao Secretariado a trabalhar com outros governos e parceiros na mobilização de fundos e reportar na próxima Conferência das Partes.
- 7) Concordar que o fundo fiduciário consistirá em (a) fundos de *Trust Fund* que serão determinadas de tempo em tempo pelas Conferência das Partes, (b) os tais outros fundos a serem recebidas a partir de parceiros e outras fontes com aprovação de Bureau e especificamente designadas para o fundo fiduciário.
- 8) Solicitar ao Secretariado para apresentar em cada Conferência das Partes um relatório detalhado sobre a utilização dos fundos, resultados de trabalho para o período em referência destacando as actividades desenvolvidas nos projectos, o *Trust Fund* e outros fundos.